

Autor: Vanildo Santos Teixeira
Trindade
Processo nº 236/92

Processo nº 236/92 Projeto de lei 198/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.107
De 14 de dezembro de 1 992



Projeto de Lei nº 198/92

Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida José Murad, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ MURAD, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "2", do Loteamento III Distrito Industrial, que tem seu início na Estrada Municipal Maria Mendes e término na Rua "1", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de dezembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").